



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº. 15/2017/CFIS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CADASTRO RESERVA

O Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, Entidade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, tendo como representante legal a Senhora Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, torna pública e estabelece normas para seleção de candidatos ao provimento de **vagas para cadastro reserva**, na qual se regerá de acordo com as normas constantes nesta, seus respectivos anexos e calendarização (**Anexo I**).

Os cargos, remunerações e carga horária estão discriminados em anexo (**Anexo II**).

1. INSCRIÇÕES

As candidaturas são gratuitas, devendo ser realizadas somente de forma presencial.

As inscrições presenciais deverão ser efetuadas na sede do Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, localizado à Rua Antônio Candeia, nº 245, Bairro Guajeru, Fortaleza - CE, CEP: 60.843-230, no dia 01 a 07 de novembro, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, os documentos indicados abaixo:

- 1.1. Ficha de Inscrição (**Modelo Anexo III**), preenchida na totalidade, datada e assinada, e com a indicação do cargo ao qual se candidata;
- 1.2. Declaração de Ciência do Candidato (**Modelo Anexo IV**) datada e assinada;
- 1.3. Cópia do documento de identificação nacional com foto e válido;
- 1.4. Currículo atualizado, constando o tempo e a descrição sumarizada das atividades realizadas e indicadas como experiência profissional, acadêmica e/ou técnica;
- 1.5. Cópia de Certificados e/ou outros documentos comprobatórios que indicarem relevantes no Currículo;
- 1.6. Cópia de Certificado de Escolaridade ou Declaração atualizada emitida por serviço competente.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital. Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes neste edital e seus anexos não terão pontuação no item correspondente.

Na inscrição o candidato deverá entregar os documentos comprobatórios dos pré-requisitos sem os quais não terá sua inscrição no Processo seletivo acatada ou validada.



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

2. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO

A aplicação do critério de seleção decorrerá da análise curricular. Através dela, os currículos apresentados passarão por avaliação, onde serão consideradas as experiências profissionais e nível de escolaridade correspondente para cada cargo.

A decisão sobre a avaliação é de competência do júri e não caberá recurso. Para emitir a classificação final, o júri registrará uma apreciação geral sobre o candidato, identificando os principais pontos fortes e fracos identificados.

3. RESULTADO

O resultado oficial será divulgado após homologação da lista final de ordenação realizada pela Sra. Silvia Raquel de Araújo Rodrigues, Presidente da Entidade Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima, afixando-a no mesmo local de realização da seleção e no site oficial da entidade.

4. CONTRATAÇÃO

Os documentos necessários para contratação seguem no **Anexo V**.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Regulamento do Processo Seletivo.

5.2 A habilitação do candidato no processo seletivo não lhe assegura o aproveitamento automático, mas garante-lhe, apenas, a expectativa de direito de ser admitido dentro da ordem classificatória, atendendo ao número de vagas existentes, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das normas regimentais do CFIS Nossa Senhora de Fátima.

5.3 É vedado o contato do candidato com a banca examinadora.

5.4 A contratação ficará condicionada à todos os critérios estabelecidos nesta manifestação de interesse.

5.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do CFIS Nossa Senhora de Fátima.

5.6 O não comparecimento do candidato admitido no prazo válido e previamente fixado compreende-se a desistência da vaga e a chamada do candidato colocado subsequente.



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

Sem mais assuntos, subscrevo-me com meus melhores cumprimentos.

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues
Presidente



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO N.º 15/2017/CFIS

CALENDÁRIO (ANEXO I)

| Ação | Prazos |
|---|---------------------|
| Aplicação dos critérios de seleção | |
| a) Lançamento da Manifestação de Interesse N.º 15/2017 | 01 de novembro |
| b) Apresentação da candidatura. | 01 a 07 de novembro |
| c) Análise das candidaturas, aplicação dos critérios de seleção e ordenação dos candidatos. | 08 a 10 de novembro |
| d) Afixação da lista final de candidatos admitidos por cargo/vaga e classificados por cargo/vaga. | 13 de novembro |
| e) Recebimento de documentação para contratação dos candidatos admitidos por cargo/vaga e classificados por cargo/vaga. | 20 de novembro |

Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Fortaleza, 01 de novembro de 2017.

Silvia Raquel de Araújo Rodrigues
Presidente



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO N.º. 15/2017/CFIS DESCRIÇÃO DOS CARGOS (ANEXO II)

| Cargo/Função | Vagas | Carga Horária | Remuneração Mensal | Escolaridade Mínima |
|-------------------------|--------------|----------------------|---------------------------|---|
| ASSISTENTE TECNICO II | 01 | 40 horas semanais | R\$ 1.499,66 | Nível médio e/ou com experiência em função congênere |
| ASSISTENTE TECNICO | 01 | 40 horas semanais | R\$ 2.251,00 | Nível médio e/ou com experiência em função congênere |
| COORDENADOR DE PROJETO | 01 | 40 horas semanais | R\$ 2.521,44 | Nível superior e/ou com experiência em função congênere |
| SUPERVISOR TÉCNICO | 01 | 40 horas semanais | R\$ 2.280,00 | Nível superior e/ou com experiência em função congênere |
| EDUCADOR PEDAGOGICO | 01 | 40 horas semanais | R\$ 937,00 | Nível médio e/ou com experiência em função congênere |
| COORDENADOR (A) TECNICO | 01 | 40 horas semanais | R\$ 2.041,89 | Nível superior e/ou com experiência em função congênere |
| Total de Vagas | 06 | | | |



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO (Preencher preferencialmente com letra legível)

Nº de Registro: _____

Data: ____/____/____

Responsável pela recepção
da candidatura

Reservado aos Serviços de Apoio a Candidatura – Controle de Documentos

| | | | |
|--|---|--|---------------------------|
| | Documento Comprovativo da Candidatura | | Procuração (se aplicável) |
| | Documento de identificação válido* (cópia) | | Outros |
| | Currículo Vitae | | |
| | Certificado (s) comprovativo de habilitações* (cópia) | | |

*Trazer original para conferência mediante apresentação da cópia. Não aplicável para cópia autenticada

(Todos os campos são de preenchimento obrigatório)

Nome Completo: _____

Idade (no 1º dia do prazo de candidatura): _____

Telefone: _____ **E-mail:** _____

Endereço: _____

Formação: _____

Cargo/função pretendido: _____

Disponibilidade: Manhã () Tarde () Noite () Manhã e Tarde ()

Tempo de experiência (em anos): _____

Local, data: _____

Assinatura do candidato



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO (A):

Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

- a) Que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras;
- b) Com os dados referentes a esse processo seletivo e com as normas que regem o seu processo, disciplinadas na Manifestação de Interesse publicada;
- c) Que minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante na Manifestação de Interesse supracitado;
- d) Que o CFIS Nossa Senhora de Fátima poderá incluir-me no cadastro de reserva para a vaga durante o período de vigência do convênio.

Local, data: _____

Assinatura do candidato



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

FICHA DE AVALIAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO

| | | |
|----------------|----------------|----------------|
| Nº | de | Registro: |
| _____ | _____ | _____ |
| Data: | | |
| ____/____/____ | ____/____/____ | ____/____/____ |

| Critérios de avaliação | Reservado para o Júri |
|---|-----------------------------------|
| Formação elegível: sim = 6 pontos; não = 0 pontos | Pontuação <input type="text"/> |
| Habilitação: Ensino Superior = 5 pontos; Ensino Médio = 4 pontos; Ensino Fundamental = 3 pontos | Pontuação <input type="text"/> |
| Experiência profissional: sim = 5 pontos; não = 0 pontos | Pontuação <input type="text"/> |
| Tempo de experiência comprovada: maior de 5 anos = 5 pontos; 4 anos = 4 pontos; 3 anos = 3 pontos; 2 anos = 2 pontos; 1 ano = 1 ponto; menor que 1 ano = 0 pontos | Pontuação <input type="text"/> |
| | TOTAL: |

Parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção:

| |
|--|
| |
|--|

Data da análise: _____/_____/_____

Assinatura dos avaliadores:

1º Membro: _____

2º Membro: _____



Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima

Endereço: Rua Antônio Candeia, 245 – Guajirú – Fortaleza - CE CEP: 60.843-230.

Fone: (85)32767568/98821.7690 – EMAIL: cfisnossasenhoradefatima@gmail.com

CNPJ: 01.604.488/0001-29

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) 1 Foto 3x4 (atualizada e com fundo branco);
- b) Cópia do documento oficial de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de Título de Eleitor e Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral;
- e) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Folha/certidão de antecedentes criminais onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há 3 (três) meses;
- g) Cópia do comprovante de Endereço atualizado;
- h) Cópia do diploma de conclusão do curso superior na área de sua especialidade, se aplicável;
- i) Cópia do certificado de conclusão do ensino médio, se aplicável;
- j) Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental, se aplicável;
- k) Cópia do certificado Formação/Capacitação Profissional, se aplicável;
- l) Atestado de saúde ocupacional – ASO – Local: Rua do Rosário, nº 98, 1º andar, sala 106 – Centro – Fortaleza (Próximo ao calçadão da C. Rolim)
- m) Carteira de Trabalho – CTPS
- n) Certidão de Casamento, se aplicável;
- o) Certidão de nascimento dos filhos (para dependência de IRRF e cartão de vacinação dos menores de 7 anos, e atestado de matrícula e frequência escolar semestral dos maiores de 7 anos, para fins de recebimento do salário-família), se aplicável;
- p) Conta Corrente bancária ativa.